CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.033/2023. (21.03.2023). Milésima Trigésima Terceira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.032/2023 da Milésima Trigésima Segunda Sessão Ordinária realizada aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício n° 044/2023 datado em de 14 de Março de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal encaminhando a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei nº 04/2023 de sua autoria, para tramitação e deliberação em regime de urgência; Leitura do Projeto de Lei nº 04/2023 de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, data de 14 de março de 2023, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constou a seguinte matéria para ser deliberada pelo Soberano Plenário: Segunda leitura e votação do Projeto de Lei n° 002/2023 de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, data de 01 de Março de 2023, Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal n° 548/2014 e dá outras providências. Após ser dispensada a segunda leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em segunda discussãoo Projeto de Lei nº 002/2023 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 002/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expedienteonde tivemos a inscrição do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves o qual justificou para os nobres pares sobre o motivo de sua ausência na Sessão do dia vinte e um de março de dois mil e vinte e três por motivos de saúde e logo após abriu assunto sobre o projeto de Lei N° 003/2023, o qual foi rejeitado na última sessão, comentando que havia sido abordado por uma conselheira tutelar que veio questionar sobre o voto favorável do Vereador para o projeto de Lei citado acima. Salientou também que não discutiu o referido projeto visto que já havia passado o momento de discussão e não quis indagar as justificativas da Senhora Vereadora. Continuando os seus comentários fez um pequeno relato sobre o ofício da reunião feita pela AMCESPAR onde foi

acordado essas alterações referente ao conselho tutelar e assinado por todos os Prefeitos presentes. Encerrando seus comentários declarou seu apoio aos projetos futuros que virão do Executivo Municipal para apreciação. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

_____	_____
Ver. Amauri Pabis - Presidente	Verª. Wanderleia Pires Joner
_____	_____
Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.	Ver. José Conrado Silveira
_____	_____
Ver. Osiel Gomes Alves	Ver. José Humberto Bitencourt
_____	_____
Ver. Vanderlei Taiock	Ver. Odair de Paula
_____	
Ver. Mauricio Ribeiro	